

31 de março de 2026  
 ATIVIDADE TURÍSTICA  
 Fevereiro de 2026 – Estatísticas rápidas

## CRESCIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA CONTINUOU A ABRANDAR EM FEVEREIRO

Em **fevereiro de 2026**, o **setor do alojamento turístico**<sup>1</sup> registou 1,8 milhões de hóspedes (+0,8%) e 4,2 milhões de dormidas (+1,3%). Estes resultados traduziram-se em 299,4 milhões de euros de proveitos totais e 216,7 milhões de euros de proveitos de aposento (+4,3% e +4,0%, respetivamente).

O crescimento das dormidas resultou de contributos positivos, tanto dos residentes como dos não residentes, embora com ritmos distintos. As dormidas de residentes aumentaram 3,2% (+4,2% em janeiro), atingindo 1,4 milhões, enquanto as de não residentes cresceram 0,4% (após +0,8% em janeiro), totalizando 2,8 milhões.

Entre os dez principais mercados emissores, destacou-se o mercado brasileiro com o maior crescimento (+29,6%), enquanto o mercado francês registou o decréscimo mais acentuado (-16,7%).

Neste mês, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) fixou-se em 39,7 euros (+0,2%) e o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 89,6 euros (+2,5%).

Importa assinalar que os resultados de fevereiro poderão ter sido influenciados pela estrutura móvel do calendário, ou seja, pelo efeito do período de férias associado ao Carnaval, bem como pelo impacto de fenómenos meteorológicos intensos e anómalos ocorridos nos meses de janeiro e fevereiro.

Figura 1

### SÍNTESE MENSAL DA ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, FEVEREIRO 2026



<sup>1</sup> Séries mensais que incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural/de habitação.

<sup>2</sup> Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga, face ao mesmo período do ano anterior.

## DORMIDAS CRESCERAM, MAS VOLTARAM A REGISTRAR ABRANDAMENTO NOS MERCADOS INTERNO E EXTERNO

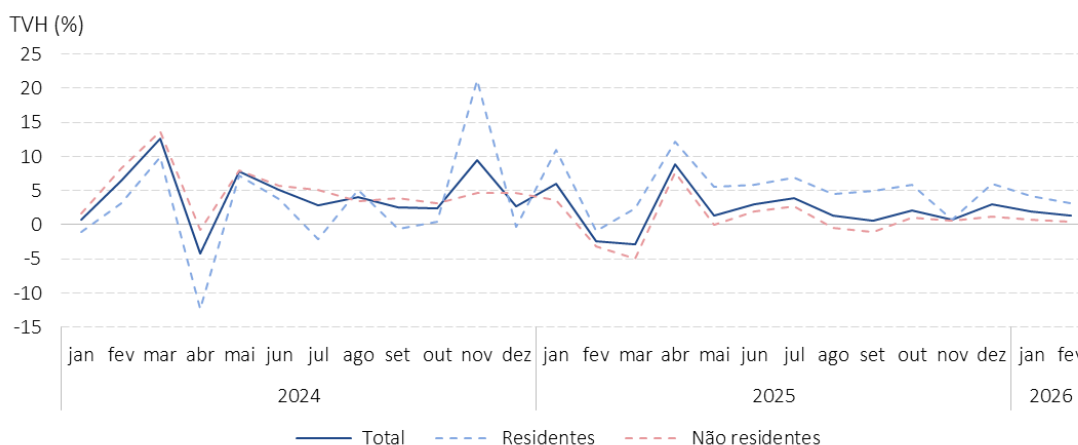
Em **fevereiro de 2026**, o setor do alojamento turístico registou 1,8 milhões de hóspedes e 4,2 milhões de dormidas, correspondendo a aumentos homólogos de 0,8% e 1,3%, respetivamente (em janeiro, +3,7% e +2,0%, pela mesma ordem).

As dormidas de residentes atingiram 1,4 milhões, refletindo um crescimento de 3,2%, inferior ao observado em janeiro (+4,2%). As dormidas de não residentes ascenderam a 2,8 milhões, com um aumento de 0,4%, também abaixo do registado no mês anterior (+0,8%).

Tal como referido, estes resultados poderão ter sido influenciados pela estrutura móvel do calendário (efeito do Carnaval) e pelas condições meteorológicas adversas registadas nos meses de janeiro e fevereiro.

Figura 2

DORMIDAS (VARIÇÃO HOMÓLOGA MENSAL) NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, JAN. 2024 - FEV. 2026



## BRASIL DESTACOU-SE COM AUMENTO EXPRESSIVO

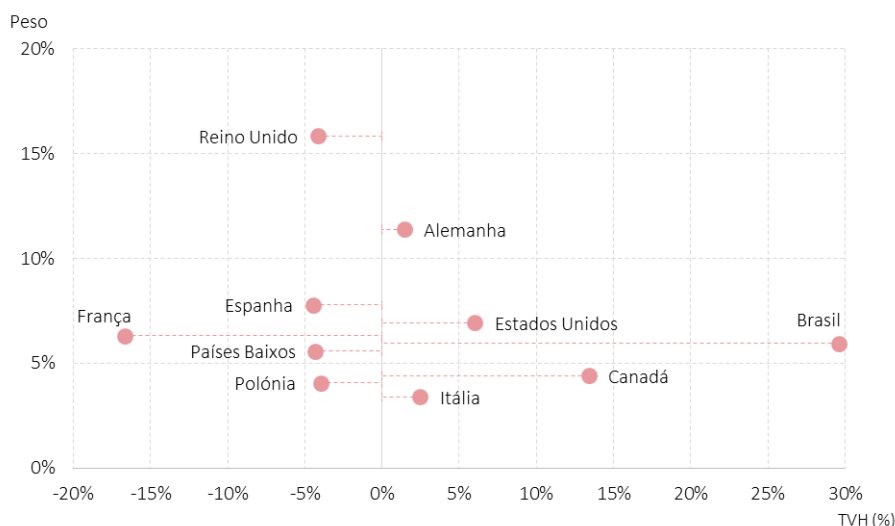
Em **fevereiro**, os dez principais mercados emissores representaram 71,6% do total de dormidas de não residentes. O mercado britânico manteve a liderança, com uma quota de 15,8% do total, embora tenha prolongado a trajetória de decréscimo dos meses anteriores (-4,1%, após -3,2% em janeiro).

O mercado alemão foi o segundo principal mercado emissor (11,4% do total), mantendo a trajetória de crescimento, com um aumento de 1,4% (+1,5% em janeiro). Seguiu-se o mercado espanhol, na 3ª posição (7,8% do total), que registou um decréscimo (-4,4%), após o crescimento observado no mês anterior (+1,8%).

Entre os dez principais mercados, o brasileiro destacou-se com o maior aumento (+29,6%), seguido do canadiano (+13,4%). O maior decréscimo observou-se no mercado francês (-16,7%).

Figura 3

## DORMIDAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO DOS PRINCIPAIS (10) MERCADOS EMISSORES, FEV. 2026



## ALENTEJO FOI A REGIÃO COM MAIOR CRESCIMENTO DAS DORMIDAS EM FEVEREIRO

Em fevereiro, os maiores aumentos no número de dormidas registaram-se no Alentejo (+4,2%) e no Norte (+3,4%). Em sentido contrário, a RA Açores e o Centro apresentaram os decréscimos mais acentuados (-3,4% e -1,9%, respetivamente). A Grande Lisboa (28,3%), o Algarve e o Norte (18,4% em ambas) concentraram a maior proporção de dormidas (65,1% no seu conjunto).

As dormidas de residentes cresceram, sobretudo, na Grande Lisboa (+8,1%) e no Oeste e Vale do Tejo (+7,7%), enquanto as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores registaram os maiores decréscimos (-2,0% e -1,7%, respetivamente).

Relativamente às dormidas de não residentes, o maior aumento ocorreu no Alentejo (+5,2%), enquanto os maiores decréscimos se observaram no Oeste e Vale do Tejo (-8,2%) e na RA Açores (-5,6%).

Quadro 1

## DORMIDAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, POR REGIÃO NUTS II, FEV. 2026

	Total		Residentes		Não residentes	
	Dormidas (10 <sup>3</sup> )	Tvh (%)	Dormidas (10 <sup>3</sup> )	Tvh (%)	Dormidas (10 <sup>3</sup> )	Tvh (%)
<b>Portugal</b>	<b>4 230,0</b>	<b>1,3</b>	<b>1 414,0</b>	<b>3,2</b>	<b>2 816,0</b>	<b>0,4</b>
Norte	777,2	3,4	348,1	3,1	429,1	3,7
Centro	284,4	-1,9	220,3	-1,5	64,1	-3,3
Oeste e Vale do Tejo	154,6	0,6	91,9	7,7	62,8	-8,2
Grande Lisboa	1198,9	2,4	276,9	8,1	922,0	0,8
Península de Setúbal	86,8	-1,6	48,1	-1,3	38,7	-1,9
Alentejo	154,8	4,2	108,9	3,8	45,8	5,2
Algarve	778,5	0,5	152,7	6,3	625,8	-0,8
RA Açores	121,2	-3,4	71,7	-1,7	49,5	-5,6
RA Madeira	673,8	0,3	95,4	-2,0	578,3	0,7

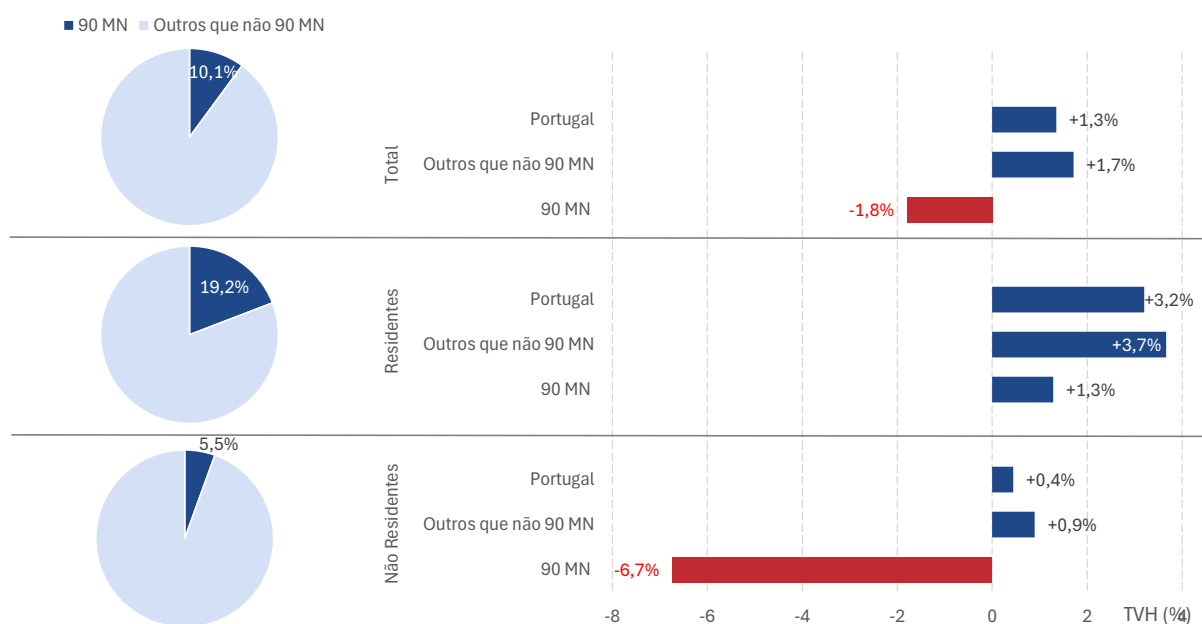
## DORMIDAS NOS MUNICÍPIOS MAIS AFETADOS PELAS TEMPESTADES DO INÍCIO DO ANO DECRESCEM 1,8%

Uma análise mais detalhada dos resultados, incidindo sobre os 90 municípios afetados por fenómenos meteorológicos intensos e anómalos em janeiro e fevereiro<sup>3</sup>, revela que estes concentraram 10,1% das dormidas de fevereiro de 2026 em estabelecimentos de alojamento turístico (-0,3 p.p. face ao mês homólogo do ano anterior).

Neste conjunto de municípios, as dormidas decresceram 1,8% em fevereiro, contrastando com a variação positiva dos restantes (+1,7%). Esta evolução resultou da redução das dormidas de não residentes (-6,7%, que compara com +0,9% nos restantes municípios). Ainda assim, as dormidas de residentes aumentaram 1,3%, embora a um ritmo inferior ao do conjunto dos restantes municípios (+3,7%).

Figura 4

### DORMIDAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, FEV. 2026 PESO (%) E VARIÇÕES HOMÓLOGAS (%) DOS MUNICÍPIOS AFETADOS PELAS TEMPESTADES DO INÍCIO DO ANO

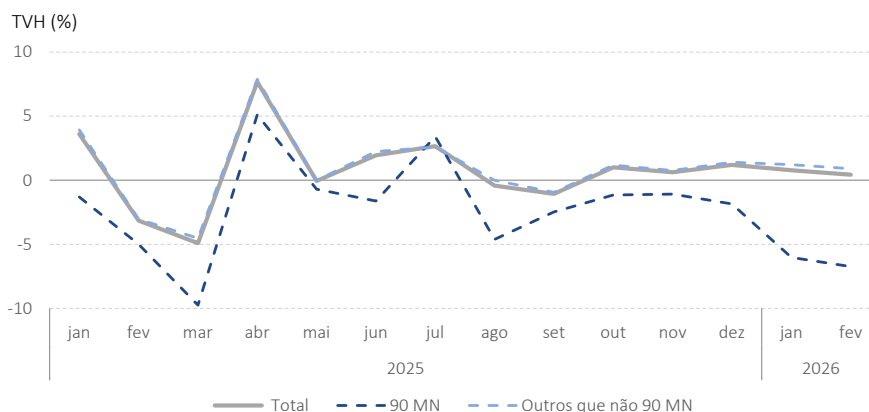


Importa ainda referir que, nestes municípios, a trajetória de decréscimo das dormidas teve início em agosto, tendo-se acentuado nos dois primeiros meses de 2026.

<sup>3</sup> Os 90 municípios correspondem aos identificados na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026](#), de 30 de janeiro, na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-C/2026](#), de 1 de fevereiro, e no [Despacho n.º 2389-A/2026](#), de 24 de fevereiro.

Figura 5

DORMIDAS (VARIACÃO HOMÓLOGA MENSAL) NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, NOS MUNICÍPIOS AFETADOS PELAS TEMPESTADES DO INÍCIO DO ANO JAN. 2025 - FEV. 2026



### ESTADA MÉDIA AUMENTOU EM FEVEREIRO

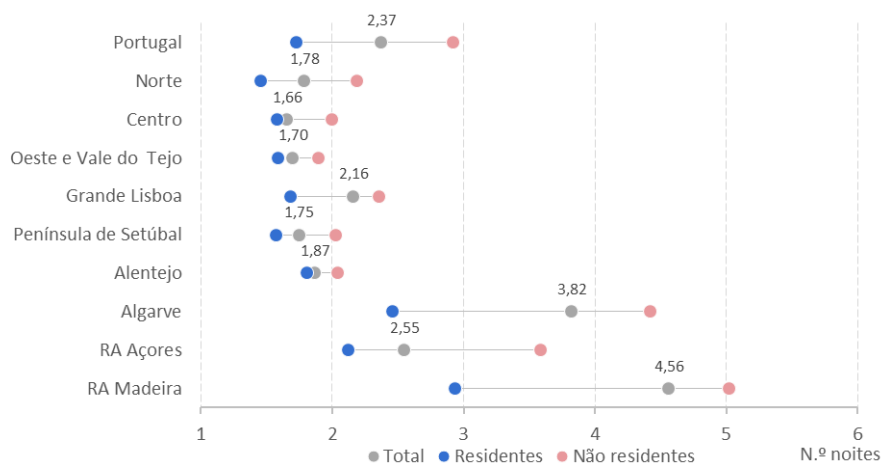
Em fevereiro, a estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico fixou-se em 2,37 noites, refletindo um aumento de 0,6% (-1,7% em janeiro). Os valores mais elevados mantiveram-se na RA Madeira (4,56 noites) e no Algarve (3,82 noites). Estas regiões, bem como a RA Açores (2,55 noites), apresentaram estadas médias superiores à média nacional. As estadias mais curtas ocorreram no Centro (1,66 noites) e no Oeste e Vale do Tejo (1,70 noites). O Alentejo destacou-se pelo maior aumento deste indicador (+6,6%), atingindo 1,87 noites.

A estada média dos residentes aumentou para 1,72 noites (+2,5%), enquanto a dos não residentes diminuiu para 2,92 noites (-0,4%).

A RA Madeira manteve as estadas médias mais prolongadas, com 5,02 noites nos não residentes e 2,93 noites nos residentes.

Figura 6

ESTADA MÉDIA NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, POR REGIÃO NUTS II, FEV. 2026

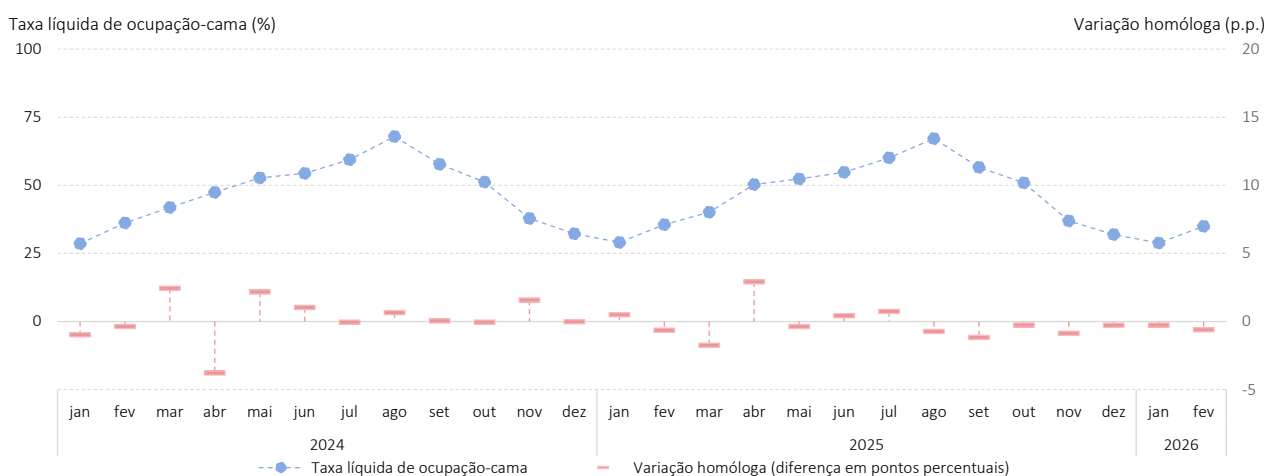


## TAXAS LÍQUIDAS DE OCUPAÇÃO-CAMA E QUARTO DIMINUÍRAM PELO 7º MÊS CONSECUTIVO

Em fevereiro, a taxa líquida de ocupação-cama fixou-se em 34,9%, menos 0,6 p.p. do que no mesmo mês do ano anterior (-0,3 p.p. em janeiro). A taxa líquida de ocupação-quarto situou-se em 44,3%, registando um decréscimo de 1,0 p.p. (-0,4 p.p. em janeiro).

Figura 7

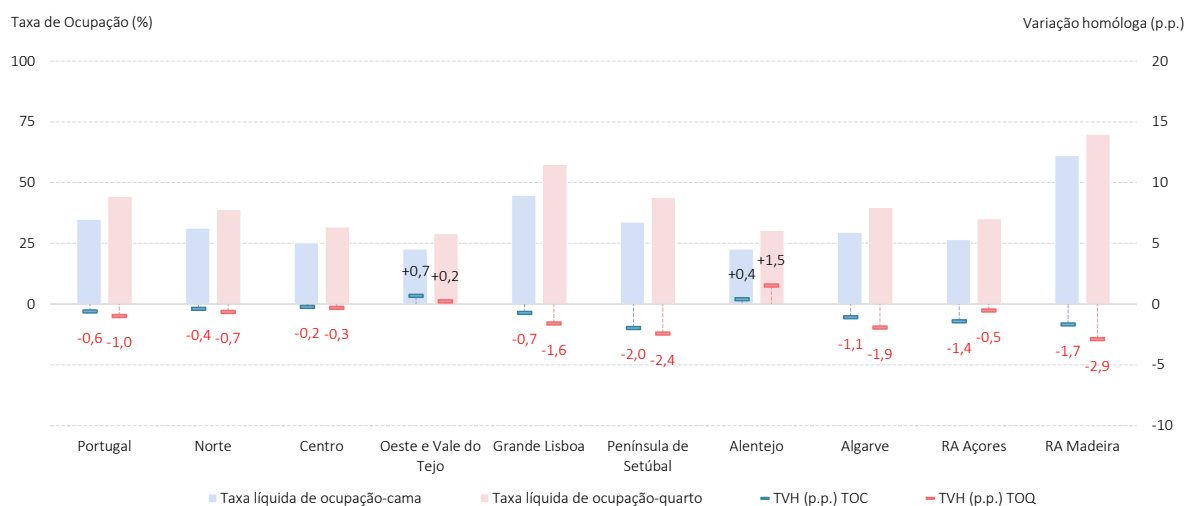
### TAXA LÍQUIDA DE OCUPAÇÃO-CAMA NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, JAN. 2024 – FEV. 2026



A RA Madeira (61,1%) e a Grande Lisboa (44,8%) apresentaram as taxas de ocupação-cama mais elevadas. Os valores mais baixos foram observados no Alentejo e no Oeste e Vale do Tejo (22,7% em ambas). A Península de Setúbal registou o maior decréscimo neste indicador (-2,0 p.p.), seguida pela RA Madeira (-1,7 p.p.), enquanto o maior aumento ocorreu no Oeste e Vale do Tejo (+0,7 p.p.).

Figura 8

### TAXAS LÍQUIDAS DE OCUPAÇÃO-CAMA (TOC) E QUARTO (TOQ) NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, POR REGIÃO NUTS II, FEV. 2026

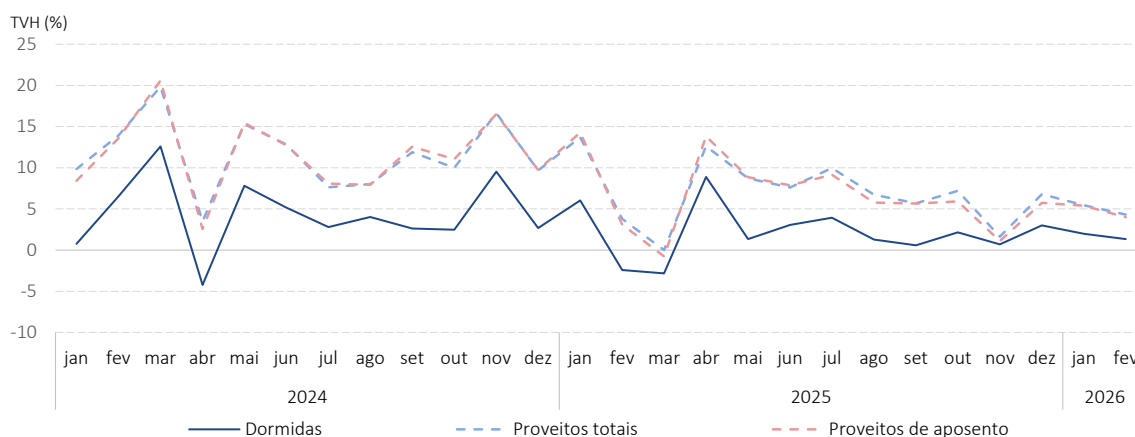


## PROVEITOS REGISTRARAM AUMENTOS

Em fevereiro, os proveitos totais atingiram 299,4 milhões de euros e os de aposento ascenderam a 216,7 milhões de euros, refletindo crescimentos de 4,3% e 4,0%, respetivamente (+5,4% em ambos, em janeiro).

Figura 9

PROVEITOS (VARIAÇÃO HOMÓLOGA MENSAL) NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, JAN. 2024 – FEV. 2026

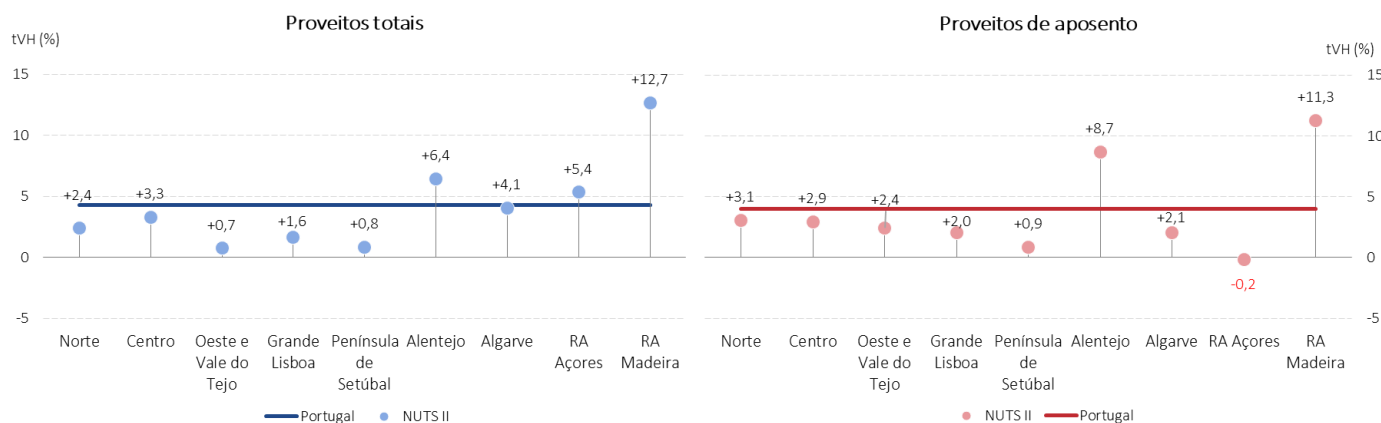


A Grande Lisboa concentrou a maior parcela dos proveitos (33,7% dos proveitos totais e 35,3% dos proveitos de aposento), seguida da RA Madeira (18,5% e 18,0%, pela mesma ordem) e do Norte (16,0% e 16,3%, respetivamente).

Os maiores aumentos verificaram-se na RA Madeira (+12,7% nos proveitos totais e +11,3% nos de aposento) e no Alentejo (+6,4% e +8,7%, respetivamente).

Figura 10

PROVEITOS TOTAIS E DE APOSENTO NOS ESTAB. DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, VARIAÇÃO HOMÓLOGA POR REGIÃO NUTS II, FEV. 2026

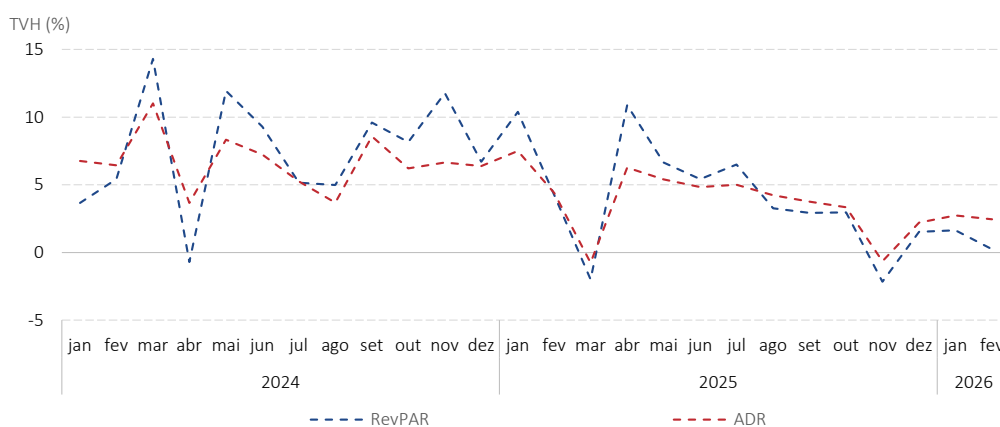


## REVPAR E ADR MANTIVERAM CRESCIMENTO HOMÓLOGO EM FEVEREIRO, MAS COM ABRANDAMENTO

Em fevereiro, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) atingiu 39,7 euros, refletindo um crescimento de 0,2% (+1,6% em janeiro). O rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 89,6 euros (+2,5%, após +2,7% em janeiro).

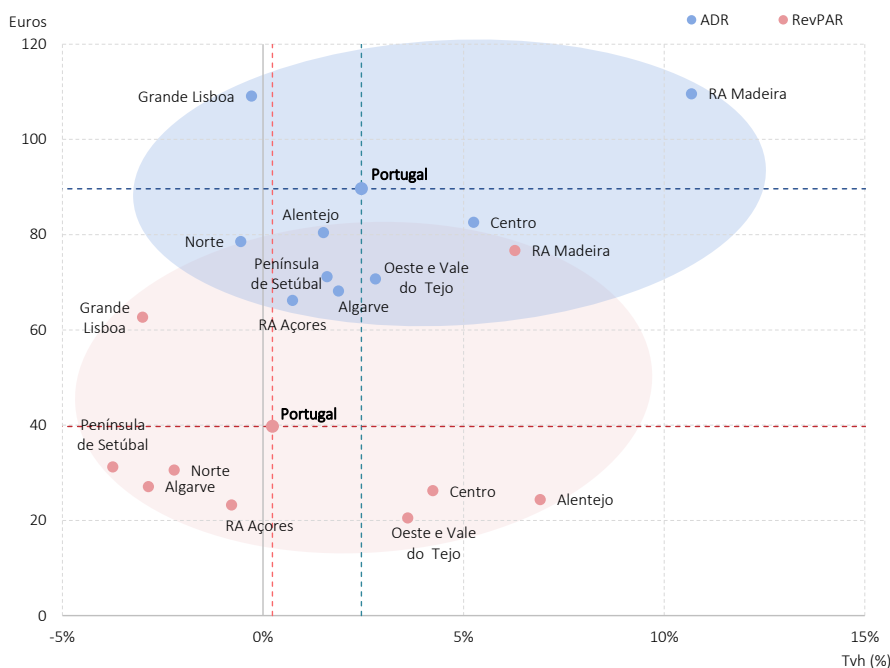
Figura 11

REVPAR E ADR (VARIAÇÃO HOMÓLOGA MENSAL) NOS ESTAB. DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, POR MÊS, JAN. 2024 – FEV. 2026



O RevPAR mais elevado observou-se na RA Madeira (76,6 euros), seguida da Grande Lisboa (62,7 euros). Os maiores crescimentos registaram-se no Alentejo (+6,9%) e na RA Madeira (+6,3%), enquanto o maior decréscimo ocorreu na Península de Setúbal (-3,7%).

À semelhança do RevPAR, os valores mais elevados de ADR foram observados na RA Madeira (109,6 euros) e na Grande Lisboa (109,1 euros). A RA Madeira registou o maior crescimento deste mês (+10,7%).

**Figura 12**
**REVPAR E ADR NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, REGIÃO NUTS II, FEV. 2026**


### ALBUFEIRA DESTACOU-SE COM UM CRESCIMENTO DE 12,2%

Em fevereiro, o município de Lisboa concentrou 23,9% do total de dormidas, atingindo 1,0 milhões (+3,8%). As dormidas de residentes aumentaram 12,7% e as de não residentes cresceram 2,0%, concentrando este município 29,5% do total de dormidas de não residentes.

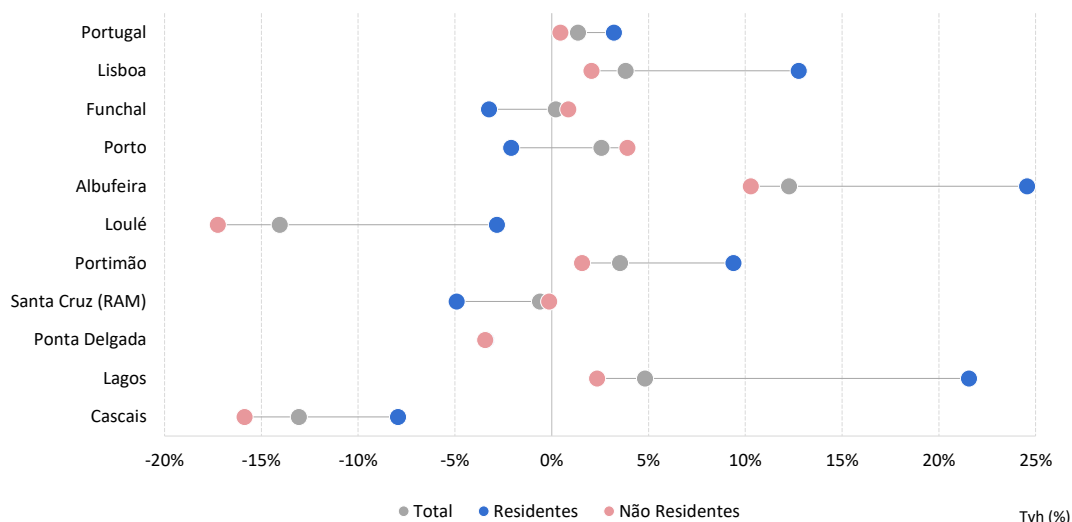
O Funchal foi o segundo município com maior número de dormidas (453,9 mil dormidas, peso de 10,7%), apresentando um ligeiro aumento de 0,2%, refletindo a diminuição das dormidas de residentes (-3,2%), compensada pelo aumento das de não residentes (+0,8%). Este município concentrou 13,7% do total de dormidas de não residentes em fevereiro.

No Porto, as dormidas totalizaram 368,2 mil (8,7% do total), refletindo um aumento de 2,6%, sustentado pelos crescimentos das dormidas de não residentes (+3,9%), dado que as de residentes diminuíram (-2,1%).

Entre os dez principais municípios, destacaram-se ainda os crescimentos das dormidas registados em Albufeira (6,0% do total), +12,2% (+24,5% nos residentes e +10,3% nos não residentes), e em Lagos (1,6% do total), +4,8% (+21,5% nos residentes e +2,3% nos não residentes). Em sentido contrário, os maiores decréscimos foram registados em Loulé (2,8% do total), -14,1% (-2,8% nos residentes e -17,3% nos não residentes), e Cascais (1,5% do total), -13,1% (-8,0% nos residentes e -15,9% nos não residentes).

Figura 13

DORMIDAS DE RESIDENTES E NÃO RESIDENTES (VARIÇÃO HOMÓLOGA MENSAL) NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, POR PRINCIPAIS MUNICÍPIOS, FEV. 2026



## ATIVIDADE DE ALOJAMENTO – SÍNTESE GERAL

Em **fevereiro de 2026**, considerando a **generalidade dos meios de alojamento** (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 1,8 milhões de hóspedes e 4,5 milhões de dormidas (-0,4% e +0,1%, respetivamente). As dormidas de residentes aumentaram 2,6% e as de não residentes diminuíram 1,1%. Na generalidade dos meios de alojamento, a estada média (2,43 noites) aumentou 0,5% (+2,5% nos residentes e -0,4% nos não residentes).

Quadro 2

PRINCIPAIS INDICADORES DA ATIVIDADE DE ALOJAMENTO, FEV. 2026

	Unidade	Total		Residentes		Não residentes	
		Fev-26	Tvh (%)	Fev-26	Tvh (%)	Fev-26	Tvh (%)
<b>Hóspedes</b>							
<b>Total</b>	10 <sup>3</sup>	<b>1 842,6</b> ▼	<b>- 0,4</b>	<b>854,2</b> ▲	<b>0,0</b>	<b>988,5</b> ▼	<b>- 0,8</b>
Estab. de alojamento turístico	"	1 785,5 ▲	0,8	820,8 ▲	0,7	964,7 ▲	0,9
Campismo	"	43,3 ▼	- 32,8	22,7 ▼	- 18,9	20,6 ▼	- 43,4
Col. de férias e pousadas da juventude	"	13,8 ▼	- 0,9	10,7 ▲	1,0	3,1 ▼	- 7,0
<b>Dormidas</b>							
<b>Total</b>	10 <sup>3</sup>	<b>4 475,5</b> ▲	<b>0,1</b>	<b>1 520,8</b> ▲	<b>2,6</b>	<b>2 954,6</b> ▼	<b>- 1,1</b>
Estab. de alojamento turístico	"	4 230,0 ▲	1,3	1 414,0 ▲	3,2	2 816,0 ▲	0,4
Campismo	"	210,8 ▼	- 20,5	80,9 ▼	- 9,7	130,0 ▼	- 26,0
Col. de férias e pousadas da juventude	"	34,6 ▲	9,3	25,9 ▲	12,1	8,7 ▲	1,5
<b>Estada média</b>							
<b>Total</b>	nº noites	<b>2,43</b> ▲	<b>0,5</b>	<b>1,78</b> ▲	<b>2,5</b>	<b>2,99</b> ▼	<b>- 0,4</b>
Estab. de alojamento turístico	"	2,37 ▲	0,6	1,72 ▲	2,5	2,92 ▼	- 0,4
Campismo	"	4,87 ▲	18,2	3,57 ▲	11,4	6,30 ▲	30,6
Col. de férias e pousadas da juventude	"	2,51 ▲	10,3	2,43 ▲	11,0	2,76 ▲	9,2

## DORMIDAS DIMINUÍRAM NOS PARQUES DE CAMPISMO

Em fevereiro, os **estabelecimentos de alojamento turístico** registaram 1,8 milhões de hóspedes (+0,8%) e 4,2 milhões de dormidas (+1,3%), tendo a estada média (2,37 noites) aumentado 0,6%. As dormidas de residentes aumentaram 3,2% e as de não residentes cresceram 0,4%.

Os **parques de campismo** registaram 43,3 mil campistas e 210,8 mil dormidas em fevereiro, correspondendo a variações de -32,8% nos hóspedes e de -20,5% nas dormidas (-9,7% nos residentes e -26,0% nos não residentes), resultando num aumento de 18,2% na estada média (4,87 noites).

As **colónias de férias e pousadas da juventude** receberam 13,8 mil hóspedes (-0,9%), que proporcionaram 34,6 mil dormidas (+9,3%), tendo a estada média (2,51 noites) aumentado 10,3%. As dormidas de residentes aumentaram 12,1% e as de não residentes cresceram 1,5%.



## NOTA METODOLÓGICA

As fontes utilizadas neste Destaque são:

- Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos,
- Inquérito à Permanência nos Parques de Campismo e
- Inquérito à Permanência nas Colónias de Férias e Pousadas da Juventude.

A informação divulgada neste Destaque diz respeito aos estabelecimentos em atividade em cada período de referência e considera:

- 2025 – janeiro a dezembro: resultados provisórios; 2026 – janeiro: resultados provisórios; 2026 – fevereiro: resultados preliminares.

Entre os resultados preliminares (30d), provisórios (60d) e definitivos (julho), ocorrem revisões em função da substituição de respostas provisórias por definitivas e, principalmente, pela substituição de imputação de não respostas por respostas efetivas. Entre as respostas efetivas, incluem-se casos de suspensões de atividade (sazonal, temporária de outra natureza ou definitiva) não comunicadas atempadamente, implicando a substituição de estimativas por resultados nulos, situação com maior ocorrência em época baixa.

O grau de revisão, medido pela diferença em pontos percentuais entre as taxas de variação homóloga dos resultados provisórios e dos preliminares do mês de referência de **janeiro** é o seguinte:

	Hóspedes	Dormidas	Proveitos totais	Proveitos de aposento
Janeiro de 2026	-0,1 p.p.	-0,1 p.p.	-0,1 p.p.	-0,2 p.p.

**Nota suplementar:** Os resultados preliminares de fevereiro de 2026 agora divulgados poderão ser alvo de revisões de maior magnitude do que é habitual, refletindo ainda o impacto dos fenómenos meteorológicos intensos e anómalos observados nos meses de janeiro e fevereiro na atividade das empresas e, consequentemente, nas taxas de resposta aos inquéritos que são a fonte dos resultados apresentados.

**Hóspede** – indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

**Dormida** – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

**Estada média** – relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência.

**Proveitos totais** – valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (cedência de espaços, lavandaria, tabacaria, comunicações, entre outros).

**Proveitos de aposento** – valores resultantes das dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

**RevPAR (Revenue Per Available Room)** – rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

**ADR (Average Daily Rate)** – rendimento por quarto ocupado, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos ocupados, no período de referência.

**Estabelecimento de alojamento turístico** – Estabelecimento que se destina a prestar serviços de curta duração mediante remuneração e funciona em um ou mais edifícios ou instalações

**Hoteleria** – estão incluídos: hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, quintas da Madeira, apartamentos e aldeamentos turísticos.

**Alojamento local (AL)** – estabelecimento que presta serviços de alojamento temporário mediante remuneração, nomeadamente a turistas, e reúne os requisitos previstos na legislação em vigor, com exclusão dos requisitos específicos dos empreendimentos turísticos. Pode assumir as modalidades de moradias, apartamentos, estabelecimentos de hospedagem (incluindo os hostels). São considerados apenas os estabelecimentos de alojamento local com 10 ou mais camas, de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011.

**Turismo no espaço rural (TER)** – estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento a turistas em espaços rurais, dispendo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

**Turismo de habitação (TH)** – estabelecimentos de natureza familiar, instalados em imóveis antigos particulares, nomeadamente palácios e solares, em função do seu valor arquitetónico, histórico ou artístico, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos.

**Quinta da Madeira** – estabelecimento num ou mais prédios preexistentes, de características e valor arquitetónico, patrimonial e cultural alusivos ao passado histórico da Madeira.

**Parque de campismo e caravanismo** - empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo.

**Colónia de férias** – estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

**Pousada da juventude** – estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem principalmente de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

**Variações homólogas mensais** – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e o mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que apresentados em milhares.

## SIGLAS E DESIGNAÇÕES

**Tvh:** Taxa de variação homóloga.

**V.Hom. (p.p.):** Variação homóloga em diferença (pontos percentuais).

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo “estrangeiro” em vez de “não residente”.



## INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

Com a publicação deste destaque são disponibilizados, para além dos ficheiros anexos ao próprio destaque, os seguintes indicadores no portal do INE:

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Local de residência \(Portugal, Estrangeiro\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Local de residência \(Portugal, Estrangeiro\); Mensal](#)

Indicadores de acordo com a anterior versão da NUTS (NUTS 2013):

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Proveitos totais \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Proveitos de aposento \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

Indicadores de acordo com a nova versão da NUTS (NUTS 2024):

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Proveitos totais \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Proveitos de aposento \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

Indicadores a divulgar no dia **14 de abril de 2026**

Indicadores de acordo com a anterior versão da NUTS (NUTS 2013):

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)



Indicadores de acordo com a nova versão da NUTS (NUTS 2024):

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS – 2024\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do [Turismo no portal do INE](#).

---

Data do próximo destaque mensal - 30 de abril de 2026

Data do próximo destaque trimestral - 15 de maio de 2026

---